



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 2301, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Na portaria Nº 4660, de 24 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) em 24/06/2024, que trata dos critérios para pontuação de títulos e trabalhos do concurso público para docente efetivo da Área de Ciências Sociais e Humanas em Saúde – Vaga MC-050 – referente ao Edital Nº 54, de 30 de janeiro de 2024,

Onde se lê:

2.3 Atividades de Extensão (**pontuação máxima: 1,0**),

Leia-se:

2.3 Atividades de Extensão (**pontuação máxima: 2,0**), conforme tabela abaixo:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2)

1.1 Pós-graduação stricto-sensu (pontuação máxima: 5,0)

	Pontuação	Pontuação máxima
Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Antropologia	2,0	2,0
Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Antropologia	3,0 ¹ 2,0 ²	3,0

¹ – Saúde Pública, Saúde Coletiva, Antropologia ou Sociologia

² – Outra área

1.2 Formação complementar em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou

Antropologia (pontuação máxima: 5,0)

	Pontuação	Pontuação máxima
Pós-doutorado	2,0	2,0
Livre Docência	2,0	2,0
Pós-graduação lato sensu	1,0	1,0
Cursos de extensão, capacitação (carga horária mínima 8 horas)	1,0	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	1,0 ¹	1,0

2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (peso 4)

2.1 Atividades de Ensino (pontuação máxima: 6,0)

Atividade	Pontuação*
Ensino superior em graduação ou pós-graduação	2,0
Estágio docente em atividade de ensino superior (graduação ou pós-graduação)	0,5
Orientação/coorientação (Monitoria/Tutoria ou Iniciação Científica ou TCC graduação ou TCC especialização/residência)	0,5
Orientação/coorientação (Mestrado ou Doutorado)	1,0
Participação em comissões examinadoras de TCC (graduação)	0,5
Participação em bancas examinadoras de pós-graduação (stricto ou lato-sensu)	1,0
Supervisão de estágio curricular ou Preceptoria/tutoria na área da saúde coletiva	1,0

* Considerar apenas se teve ou não a experiência.

2.2 Atividades de pesquisa (pontuação máxima: 2,0)

	Pontuação por atividade
Líder ou membro de grupo/núcleo de pesquisa ou grupo de estudos	1,0
Coordenador de projeto de pesquisa	1,0
Cargos em comissões científicas de associações, sociedades ou outras entidades	0,5
Membro de comissões científicas e de premiação	0,5
Bolsista de atividade de pesquisa (Iniciação científica, pós-graduação)	0,5

Avaliador/parecerista de trabalhos em eventos científicos	0,5
Consultor Ad hoc de periódico científico ou agência de fomento à pesquisa	0,5

2.3 Atividades de Extensão (pontuação máxima: 2,0)

	Pontuação por atividade
Participação em ação de extensão (projeto ou programa ou curso ou evento)	1,0
Membro de comissões julgadoras de eventos de extensão	0,5

3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (peso 3)

3.1 Produções acadêmicas (pontuação máxima: 10,0)

	Pontuação por atividade
Publicações de artigos em periódicos científicos	1,0
Autoria ou coautoria de livros e capítulos de livros	1,0
Organização de livros	1,0
Autoria ou coautoria de manuais, livros ou outros materiais didáticos	1,0

4. REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS (peso 1)

4.1 Atividades (pontuação máxima: 10,0)

	Pontuação por atividade
Participação como autor e expositor de trabalhos em eventos científicos sem a publicação de trabalho completo	0,5
Aprovações em concursos públicos	0,5
Publicação de artigos não acadêmicos de divulgação e opinião sobre temática do concurso ou correlata	0,5
Prêmios de incentivo à produção técnica-científica	0,5
Estágios/intercâmbios no exterior na área do concurso ou correlata	0,5
Distinções, elogios, homenagens	0,5
Atividades profissionais não docentes em serviços de saúde na área de saúde coletiva	0,5

Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti
Diretora
IESC/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, Diretor(a)**, em 14/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5237729** e o código CRC **758D5719**.

Referência: Processo nº 23079.235777/2022-07

SEI nº 5237729

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>